



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº

(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

**Requer do Excelentíssimo
Ministro da Economia,
Senhor Paulo Guedes,
informações sobre revisão
de políticas públicas
(Decreto nº 9.834, de 12 de
junho de 2019).**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requeiro seja encaminhado ao Ministro de Economia , Senhor Paulo Guedes informações sobre revisão de políticas públicas (Decreto nº 9.834, de 12 de junho de 2019).

Justificação

Formado por três integrantes: os secretários-executivos do Ministério da Economia, da Casa Civil e da CGU, acaba de ser criado em caráter consultivo, o Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, objetivando as políticas que envolvem gastos direto da União, bancadas através de subsídios fiscais e tributários. O grupo terá o apoio de dois comitês mais técnicos: o Comitê de Monitoramento e Avaliação de Gastos Diretos e o Comitê de Monitoramento e Avaliação dos Subsídios da União, cada um deles formado por oito integrantes.

Os estudos e avaliações sobre as políticas públicas, que embasarão os trabalhos dos comitês e, consequentemente, do conselho, poderão ser efetuados "por pesquisadores e representantes de outros órgãos e entidades, públicas ou privadas, com notório saber", mas desde que sem ônus para a União.



O Decreto nº 9.834, de 12 de junho de 2019 traz a lista das políticas públicas a serem consideradas, no campo dos subsídios. No universo de 157 serão selecionadas aquelas analisadas a cada ano (fora as que serão selecionadas entre as previstas com aplicação direta de recursos do Orçamento da União). Não há especificação da quantidade de políticas que serão avaliadas. Na lista estão programas como o Minha Casa, Minha Vida e o Fies, entre vários outros.

Diante do exposto solicito as seguintes questões:

- 1) Que mudanças poderão ser propostas aos órgãos responsáveis pela condução dessas políticas públicas?
- 2) Se os estudos e avaliações sobre as políticas públicas, que embasarão os trabalhos dos comitês e, consequentemente, do conselho, serão efetuados por pesquisadores e representantes de outros órgãos e entidades, públicas ou privadas, sem ônus para a União; qual a segurança, seguimento da ação e credibilidade que teremos, já que serão realizadas por voluntários?

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 19 de Junho de 2019.

CAPITÃO ALBERTO NETO
Deputado Federal
PRB-AM